



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

DECRETO N° 101/2021 DE 09 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO N° 005/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. GENÉSIO BRESSIANI no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar N° 016/2015, 002/2014, 004/2014,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam homologadas as inscrições, referentes ao edital de processo simplificado n° 005/2021, conforme segue:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM				RESULTADO PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
N°	Insc.	Candidato	Situação Inscrição		
01	01	Joice de Andrade Matos	Homologada	0,38	2°
02	02	Iracema de Godoy Piaseski	Homologada	7,20	1°

Art. 2° - Foram Homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo n° 005/2021 do Município de Belmonte/SC.

Art. 3° - O prazo para recursos será até as 15:00 do dia 09/07/2021.

Art. 4° Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Belmonte - SC, 09 de julho de 2021

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Rosangela Sigulin Pelissari
Sec. da Administração